



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023 * nº 0427 * Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.501 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 31.385/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 10.364.619,53 (dez milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação previsto na Portaria GM/MS nº 2015, de 27 de novembro de 2023, e Portaria GM/MS nº 2031 de 28 de novembro de 2023, referente ao repasse da parcela do mês de novembro de 2023 e nona parcela, mediante conta corrente nº 14.783-4, agência nº 1618-7 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO - GM/MS Nº 2015 E GM/MS Nº 2031

R\$

CÓD. REC: 1.7.1.3.50.5.1 – Transferência de Recursos do SUS – Gestão SUS

FONTE: 1.605 – Assistência Financeira da União destinada a complementação

ao Pagamento dos Pisos Salariais para profissionais da

Enfermagem 10.364.619,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 14 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9520-A515-BA5F-BDCC> e informe o código 9520-A515-BA5F-BDCC



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	13301-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.5005.464512	GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM	3.1.90	1.6.05	7.612.646,95
		3.3.50	1.6.05	2.134.420,18
		3.3.60	1.6.05	617.552,40
			SUBTOTAL	10.364.619,53
TOTAL GERAL				10.364.619,53

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO

- 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
- 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS
- 3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS

**FONTE DE RECURSO

Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9520-A515-BA5F-BDCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 14/12/2023 14:38:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 14/12/2023 17:00:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/12/2023 19:05:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9520-A515-BA5F-BDCC>

PORTARIA Nº. 1487

Em, 13 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar PAULO ROGERIO DE LIMA RAMALHO, matrícula nº 45.756-6 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº. 1488

Em, 13 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear THAYNARA CAROLINE DOS SANTOS ALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9520-A515-BA5F-BDCC> e informe o código 9520-A515-BA5F-BDCC



PORTARIA Nº. 1489

Em, 13 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14.378/2021 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear PAULO ROGERIO DE LIMA RAMALHO, matrícula nº 45.756-6 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da SECRETARIA DAS FINANÇAS.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 usuário: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/53D2-6211-B862-03D2> e informe o código 53D2-6211-B862-03D2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53D2-6211-B862-03D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/12/2023 11:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/53D2-6211-B862-03D2>

PORTARIA Nº. 1490

Em, 13 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 179.223/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar ALINE MELO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 97.600-8 do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE CARTÃO DO SUS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 usuário: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84E3-A0D9-C211-303F> e informe o código 84E3-A0D9-C211-303F



PORTARIA Nº. 1491

Em, 13 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 179.223/2023.

RESOLVE:

I – Nomear ALINE MELO DA SILVA SOUZA, matrícula nº 97.600-8 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO AS PESSOAS COM NECESSIDADES AUDITIVAS E VISUAIS da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 30 de novembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
- Secretaria da Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
- Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**
- Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
- Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
- Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
- Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
- Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
- Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 84E3-A0D8-C211-3C6F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/12/2023 12:47:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/84E3-A0D8-C211-3C6F>

PORTARIA N°. 1492

Em, 13 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378/2021 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar MARIANA MOURA FONTENELE DE BRITO, matrícula n° 96.766-1, do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 53D2-6211-B862-03D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/12/2023 11:50:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/53D2-6211-B862-03D2>

PORTARIA N°. 1493

Em, 13 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 14.378/2021 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 181.884/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, FREDERICO AUGUSTO LIMA QUEIROGA, matrícula n° 88.498-7, do cargo em comissão, símbolo DAS-2 de CHEFE DO SERVIÇO DE BI da SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 678E-0326-8C30-5A59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 15/12/2023 11:48:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/678E-0326-8C30-5A59>

PORTARIA N°. 1494

Em, 13 de dezembro de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n° 10.429/2005 e modificações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando n° 185.879/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, WALBER ALVES FRAZÃO JUNIOR, matrícula n° 95.286-9, do cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de dezembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E3D4-B89F-8D03-ACEC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 14/12/2023 12:44:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E3D4-B89F-8D03-ACEC>Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
CPF: 142.142.142-142
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/53D2-6211-B862-03D2Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
CPF: 142.142.142-142
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/678E-0326-8C30-5A59

SMS

PORTARIA Nº. 088/2023

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

Considerando a necessidade de publicação da resolução nº 019, de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Tornar pública a Resolução CSM/JP nº 019 de dezembro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde de João Pessoa/PB



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS/JP Nº 19, de 13 de dezembro de 2023.

Considerando a Constituição Federal, no seu art. 199, §1º - As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde.
Considerando a lei 8.080 de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação n. 01/2017, §6º artigo 130 – Para efeito de remuneração, os serviços contratados deverão utilizar como referência a Tabela de Procedimentos do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação n. 06/2017, Título, Capítulo II – Da Tabela Diferenciada para Remuneração de Serviços Assistenciais de Saúde, art. 1140 ao art.1142);

Considerando Portaria SMS-JP n. 095/22 que dispõe sobre o Fluxo para o estabelecimento da complementação da Tabela SUS;

Considerando ainda a Nota de Recomendação Jurídica n. 003/23 da PROSET/SMS-JP, homologada e ratificada em todos os seus termos, pela gestão da SMS-JP.

Considerando o pedido do Memorando Interno 185.688/2023, referente a solicitação para Homologação de pagamento dos Valores de Complementação à Tabela SUS, a serem custeados com recursos ordinários, pela Secretaria Municipal de Saúde, nos processos de contratualização de assistência; conforme estabelece a Portaria nº095/22 que dispõe sobre o fluxo para o estabelecimento da complementação da Tabela SUS, destacando no Art. 4º o encaminhamento para deliberação do CMS/JP;

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar os Valores Financeiros Complementares a Tabela Unificada do SUS, para os procedimentos abaixo, com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

- i. Arteriografia: R\$ 1.320,54
- ii. Cateterismo: R\$ 614,00
- iii. Holter: R\$ 120,00
- iv. M.A.P.A: R\$ 139,00
- v. Cirurgia Cardiovascular: R\$ 2.956,36
- vi. Cirurgião Cardiovascular: R\$ 500,00 (até 3 cirurgões)
- vii. Anestesia: R\$ 600,00
- viii. Angioplastia: R\$1.575,72
- ix. Cirurgia de Eletrofisiologia: R\$ 4.950,69
- x. Marcapasso: R\$ 1.000,00
- xi. Cardioversor: R\$ 1.657,90

Luis Ferreira de Sousa Filho

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E192-FA72-BEE1-6451



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maria Marques Maciel
MARIA MARQUES MACIEL
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Luis Ferreira de Sousa Filho
LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Saúde de João Pessoa

Homologo a Resolução nº 19, de 13/12/2023, nos termos da Lei nº. 11.089/07, Lei nº 13.091/15, Lei 13.188/16 e Regimento Interno



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E192-FA72-BEE1-6451

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 14/12/2023 12:02:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E192-FA72-BEE1-6451>

SEDEC

Portaria nº. 252/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 15 de dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora **Clévia Suyene Cunha de Carvalho**, Matrícula nº 82.615-4, para exercer a função de **Gestora do Convênio** realizado entre o Município de João Pessoa e a Universidade Federal da Paraíba, para execução do Projeto intitulado: "Formação docente continuada na Educação Infantil e Anos Finais do Ensino Fundamental: práticas colaborativas e inovadoras para o desenvolvimento curricular", com poderes de controle e fiscalização.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Gestora terá acesso a toda a documentação necessária que entender pertinente.

Art. 3º - Os serviços prestados pela Gestora do Convênio, ora nomeada, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E192-FA72-BEE1-6451

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1554-BA3C-5256-85D2 e informe o código 1554-BA3C-5256-85D2



Portaria n° 254/2023 – GAB/SEDEC João Pessoa, 15 de dezembro de 2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

Considerando o Decreto Municipal n° 9.005/2017, que regulamenta as parcerias entre o Município de João Pessoa e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n° 13.019/14;

Considerando o disposto no art. 2°, VI, da Lei Federal n° 13.019/14, com redação dada pela Lei n° 13.204/2015, que trata do gestor das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o Servidor **Jonathan Vieira da Silva**, matrícula: **103320-1**, para exercer a função de Fiscal do Convênio realizado entre o Município de João Pessoa e a Universidade Federal da Paraíba, com poderes de controle e fiscalização, na forma do art. 2°, VI, da Lei Federal n° 13.019/14 e do art. 41 do Decreto Municipal n° 9.005/2017.

Art. 2° - Incumbe ao servidor designado acompanhar o desenvolvimento da execução do projeto.

Art. 3° - Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1554-BA3C-5256-85D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/12/2023 07:07:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1554-BA3C-5256-85D2>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1554-BA3C-5256-85D2> e informe o código 1554-BA3C-5256-85D2



PORTARIA n° 283/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 13/12/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores **Lucas Vinicius G. da Silva**, Matrícula 85.535 -9, Agente Administrativo, como **Fiscal Técnico**; e **Lucas Vinicius Tavares de Aquino**, Matrícula 91.960 -8, auxiliar de Almoarifado e **Lucas Mateus Martins Soares**, Matrícula: 96.702 -5, Engenheiro Civil, como **Fiscal Administrativo do contrato 10.179/2023**, referente ao Pregão Eletrônico 10.022/2023, para a aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CMEI's e dos prédios Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, firmado com **RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR EPP**, CNPJ: 01.091.310/0001 -21.

Art. 2°. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3°. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2134-3243-1A00-5222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/12/2023 14:08:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2134-3243-1A00-5222>

PORTARIA n° 284/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 14/12/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores **Lucas Vinicius G. da Silva**, Matrícula 85.535 -9, Agente Administrativo, como **Fiscal Técnico**; e **Lucas Vinicius Tavares de Aquino**, Matrícula 91.960 -8, auxiliar de Almoarifado e **Lucas Mateus Martins Soares**, Matrícula: 96.702 -5, Engenheiro Civil, como **Fiscal Administrativo do contrato 10.180/2023**, referente ao Pregão Eletrônico 10.022/2023, para a aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CMEI's e dos prédios Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, firmado com **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA**, CNPJ: 35.494.616/0001-40.

Art. 2°. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3°. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4°. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/2134-3243-1A00-5222> e informe o código 2134-3243-1A00-5222



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEED-BE77-3848-9A61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/12/2023 21:20:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEED-BE77-3848-9A61>

PORTARIA n.º 285/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 14/12/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores Lucas Vinicius G. da Silva, Matrícula 85.535 -9, Agente Administrativo, como Fiscal Técnico; e Lucas Vinicius Tavares de Aquino, Matrícula 91.960 -8, auxiliar de Almoxarifado e Lucas Mateus Martins Soares, Matrícula: 96.702 -5, Engenheiro Civil, como Fiscal Administrativo do contrato 10.178/2023, referente ao Pregão Eletrônico 10.022/2023, para a aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CMEI's e dos prédios Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura, firmado com MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.329.901/0001-52.

Art. 2.º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3.º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4.º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Secretária de Educação e Cultura



Assinado por: AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD51-DC77-D335-0199>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD51-DC77-D335-0199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/12/2023 21:16:52 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD51-DC77-D335-0199>

SEDEST

PORTARIA SEDEST N° 006, de 14 de Dezembro de 2023

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º da Lei Ordinária nº 14.175/2921:

RESOLVE:

I – CRIAR A COMISSÃO DE ANÁLISE DOCUMENTAL PARA ATENDER À DEMANDA DA EMENDA IMPOSITIVA N° 167/2022, que tem por objetivo realizar a análise e acompanhamento da documentação apresentada, bem como apreciação das prestações de contas, ma ser composta por 3 (três) servidores a serem nomeados:

II- NOMEAR os 3 (três) membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Análise Documental:

GERALDO MAGELA DE BARROS FRANÇA, inscrito sob Matrícula nº 95862-0;
MILENE CLÁUDIA FERREIRA DA COSTA, inscrita sob Matrícula nº 101023-1;
VIRGÍNIA M DE LUCENA WANDERLEY, servidora efetiva, inscrito sob Matrícula nº 15621-3.

VAULENE DE LIMA RODRIGUES
 Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F54A-E085-07EF-D158

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 14/12/2023 16:07:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F54A-E085-07EF-D158>

SEDHUC

Resolução n° 037 de 14 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a Inscrição de Novos Serviços de Entidades, conforme Resolução n° 032/2023 do CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 174ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 14 de dezembro de 2023.**

Considerando a Resolução n° 032/2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre os parâmetros e requisitos necessários para a obtenção de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – PB;

Considerando a Resolução n° 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social que dispõe sobre a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando as demais legislações vigentes do CNAS, a Lei Orgânica de Assistência Social nº 8.742 de dezembro 1993 e Lei nº 12.435 de julho de 2011, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 16 de 05 de maio de 2010 e considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor, as Normas Operacionais Básicas e NOB/SUAS RH, instrumentos que deliberam padrões de qualidade na prestação de serviços e condições de trabalho,

Assinado por: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F54A-E085-07EF-D158>



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Anjos da Madrugada**, de número 132;

Parágrafo único: A entidade citada é **Preponderante de Assistência Social** e executa o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)**, concentrando-se como Entidade de **Atendimento na Proteção Social Básica**.

Art. 2º - Aprovar a **INSCRIÇÃO** da entidade **Associação Paraibana de Doenças Raras - Aspador**, de número 133;

Parágrafo único: A entidade citada é **Não Preponderante de Assistência Social** e executa de forma satisfatória **Serviço de Defesa e Garantia de Direitos**, concentrando-se como Entidade de **Atendimento na Proteção Social Básica**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP-PB
Gestão 2023/2025



Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6B5C-4DB5-C160-D644>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 6B5C-4DB5-C160-D644

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 14/12/2023 14:21:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6B5C-4DB5-C160-D644>

Resolução nº 038 de 14 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a Declaração de Regularidade de Entidade inscrita no CMAS/JP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996 e com fundamento na **Ata da 174ª Reunião Ordinária, sessão realizada dia 14 de dezembro de 2023**.

Considerando a Resolução nº 033/2023 de 14 de novembro de 2023 do CMAS/JP, que dispõe sobre a Declaração de Regularidade das entidades inscritas no CMAS/JP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **Declaração Bial de Regularidade** à entidade:

I – Fundação José Leite de Souza, inscrita sob o nº **080**, com validade até dezembro/2025;

II – Instituição Espírita Nosso Lar, inscrita sob o nº **090**, com validade até dezembro/2025;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025



Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D05-5E9A-6342-54E2>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 5D05-5E9A-6342-54E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 14/12/2023 14:20:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D05-5E9A-6342-54E2>

Resolução Nº 039 de 14 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal para as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOÃO PESSOA – CMAS/JP, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 8.059 de 21 de junho de 1996, com fundamento na **Ata da 174ª Reunião Ordinária, sessão realizada em 14 de dezembro de 2023**;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o repasse dos recursos provenientes de Emendas Parlamentares Impositivas ao orçamento federal, por meio do Sistema de Transferência Voluntária – SIGTV, para as Organizações da Sociedade Civil – OSC'S, regularmente inscritas neste Conselho, conforme programação a seguir:

OSC	VALOR
Associação dos Moradores do Conjunto Ivan Bichara	200.000,00

Art 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Gonçalves de Oliveira
Presidente do CMAS/JP
Gestão 2023/2025



Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/493F-5145-B556-F367>



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 493F-5145-B556-F367

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ALEXANDRO OLIVEIRA (CPF 612.XXX.XXX-15) em 14/12/2023 14:18:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/493F-5145-B556-F367>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 3847-9921-5A7E-F348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 14/12/2023 11:39:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3847-9921-5A7E-F348>

EXTRATO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.052/2023 Processo Administrativo n.º 3.048/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.052/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 0145/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.052/2023. Empresa Vencedora: BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 07.227.808/0001-55, Fone: (83)9887-7217 83988772179, Endereço: RUA ELIAS PEREIRA DE ARAÚJO, 80, Mangabeira, João Pessoa-PB, 58037-603, E-mail: bjcomercio@yahoo.com.br, Valor Total Anual R\$ 1.087.725.57 (UM MILHÃO, OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: ADA7-7FF9-F164-4FFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/12/2023 13:17:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/ADA7-7FF9-F164-4FFF>

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.067/2023 Processo Administrativo n.º 7.136/2023. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, COM APORTE DE RECURSOS GARANTIDOS PELA EMENDA IMPOSITIVA N.º 060/2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE JUVENTUDE E RECREAÇÃO – SEJER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.067/2023, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 8.666/93, do Decreto n.º 3.931/2011, do Decreto Municipal n.º 7.884/2013, do Decreto Municipal n.º 9.280/2019 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de n.º 0157/2023 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.067/2023. Empresa Vencedora: A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 41.162.042/0001-06, Fone: (83) 98813-0693, Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 1843- Sala 112 CXTX 095- Torre- João Pessoa/PB, CEP: 58.040-380, E-mail: ivonaldobarros19@gmail.com VALOR TOTAL: R\$ 35.950,000 (trinta e cinco mil novecentos e cinquenta reais). Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município ou no Semanário Oficial do Município. Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/>

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A573-7ED8-D679-824E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 14/12/2023 10:13:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A573-7ED8-D679-824E>

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato n.º 04-563/2021.
Objeto: Locação de imóvel não residencial, destinada ao funcionamento da E.M.E.F. Ana Cristina Rolim Machado, vinculado a Secretária de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Aldeias Infantis SOS Brasil.
Processo: 2021/007527.
Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 04-006/2021.
Signatários: Secretária de Educação e Cultura – SEDEC, a Sra. Maria América Assis de Castro, a Sra. Alzineide Barbosa Silva de Lima, representante legal das Aldeias Infantis SOS Brasil.
Vigência: A vigência do presente instrumento retroagirá ao dia 22 de julho de 2022, data esta, da homologação do acordo extrajudicial e determinação, pela Juíza, de expedição dos alvarás, pois a partir desta data, o Contrato 04-563/2021 de aluguel do imóvel perdeu seu objeto superveniente, nada mais sendo devido a título de aluguel por parte do Município de João Pessoa à contratada ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL.
Base Legal: art. 79, inciso I, da Lei 8.666/93.
Data da assinatura: 13/12/2023.

João Pessoa, 14 de Dezembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinatura de Ariosvaldo de Andrade Alves em 14/12/2023 10:13:42 (GMT-03:00) em nome de Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretário de Administração, CPF: 007.000.000-00. Documento assinado digitalmente por Ariosvaldo de Andrade Alves em nome de Ariosvaldo de Andrade Alves, Secretário de Administração, CPF: 007.000.000-00.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 4477-8DAB-E50F-1CB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 14/12/2023 20:30:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2023 11:06:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4477-8DAB-E50F-1CB6>

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10.147/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A EMPRESA **POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (MATRIZ)**.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001-56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104 - 78, portadora da Carteira de Identidade nº 7844817, SSP/PB, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (MATRIZ)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.243.735/0001-48, sediada(a) na R. Joao Bettega 5200 / Cidade Industrial / Curitiba / PR / 81350-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Heloisa Regina da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº 3.319.596-6, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 539.074.349-00, tendo em vista o que consta no Processo nº **4.495/2022** e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 8.078/1990, dos Decretos Municipais nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato **10.147/2022** do Pregão Eletrônico 10.023/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste contratual do valor total do contrato, no percentual de 18,9444%, conforme quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO	UND.	QUANT. CONTRATUAL	QUANT. DO ADITIVO	QUANT. TOTAL PÓS ADITIVO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	AMPLA CONCORRÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL - DE 2 A 5 ANOS - CONJUNTO ANIMAIS SELVAGENS	UND	647	161 (24,8840804%)	808	R\$ 2.219,00	R\$ 357.259,00
07	AMPLA CONCORRÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL	UND	647	161 (24,8840804%)	808	R\$ 1.387,00	R\$ 223.367,00

	- DE 2 A 5 ANOS - CONJUNTO PESSOAS DA COMUNIDADE						
09	AMPLA CONCORRÊNCIA - EDUCAÇÃO INFANTIL - DE 3 A 5 ANOS - CONJUNTO STEAM PARK	UND	647	161 (24,8840804%)	808	R\$ 2.748,00	R\$ 442.428,00
17	AMPLA CONCORRÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - CONJUNTO SPIKE ESSENCIAL	UND	930	232 (24,9462366%)	1162	R\$ 4.189,00	R\$ 971.848,00
23	AMPLA CONCORRÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - CONJUNTO SPIKE PRIME	UND	789	197 (24,9683143%)	986	R\$ 5.249,00	R\$ 1.034.053,00
VALOR TOTAL:	R\$ 3.028.895,00 (três milhões, vinte e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais)						

Conforme previsto na Cláusula Terceira do referido contrato, bem como com fundamentos no artigo 65, inciso I, alínea b, combinado com o § 1º da Lei n.º 8.666/93, o valor total deste contrato passa a perfazer a quantia de **R\$ 19.017.727,62 (dezenove milhões, dezessete mil, setecentos e vinte e sete reais, e sessenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas necessárias ao pagamento do contrato decorrerão de:

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5174.102862	4.4.90.52	500-Recursos não vinculados de impostos
10.101.12.361.5417.102863		

540 - FUNDEB 550 - FNEDE (Salário-Educação)
--

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento do processo administrativo 24.068/2023, e no artigo 57º, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº **10.147/2022**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, o presente aditamento será publicado, na imprensa oficial, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Ficam mantidas as condições de habilitação definidas no Edital, com base na Lei 8.666/93, com toda a documentação jurídico-fiscal da contratada, atualizada, presente nos autos.

CLÁUSULA OITAVA - DA ACEITAÇÃO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
CONTRATANTE

POSITIVO TECNOLOGIA S.A. (Matriz).
CONTRATADA

DocuSign

Certificado de Conclusão
 Identificação de envelope: 60424BA4BE64443A2063C9D934AD8B3 Status: Concluído
 Assunto: DocuSign: 4_TERMINO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_10_147_2022.pdf
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 3 Assinaturas: 1 Remetente do envelope:
 Certificadas páginas: 1 Rubrica: 0 Letícia Siqueira De Assumpção
 Assinatura guiada: Ativado Rua João Bettega, 5200,
 Selo com Envelopado (ID do envelope): Ativado Curitiba, PR, 81330000
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília Isiqueira@positivo.com.br
 Endereço IP: 200.186.50.209

Rastreamento de registros
 Status: Original Portador: Letícia Siqueira De Assumpção Local: DocuSign
 14 de dezembro de 2023 | 10:59 Isiqueira@positivo.com.br

Eventos do signatário
Assinatura
 HELOISA REGINA DA SILVA
 he@positivo.com.br
 Diretora Pedagógica
 POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Mentium)
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 189.2.233.18
Registro de hora e data
 Enviado: 14 de dezembro de 2023 | 11:00
 Visualizado: 14 de dezembro de 2023 | 11:09
 Assinado: 14 de dezembro de 2023 | 11:10

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial
Assinatura
Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor
Status
Registro de hora e data

Evento de entrega do agente
Status
Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários
Status
Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados
Status
Registro de hora e data

Eventos de cópia
Status
Registro de hora e data

Eventos com testemunhas
Assinatura
Registro de hora e data

Eventos do tabelião
Assinatura
Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope
Status
Carimbo de data/hora
 Envelope enviado: Com hash/criptografado 14 de dezembro de 2023 | 11:00
 Entrega certificada: Segurança verificada 14 de dezembro de 2023 | 11:09
 Assinatura concluída: Segurança verificada 14 de dezembro de 2023 | 11:10
 Concluído: Segurança verificada 14 de dezembro de 2023 | 11:10

Eventos de pagamento
Status
Carimbo de data/hora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EC1A-D8DC-C44D-05BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DocuSign, Inc. (CPF DocuSign, Inc.) em 14/12/2023 11:11:24 (GMT-03:00)
 Emitido por: Entrust Class 3 Client CA - SHA256 << Entrust.net Certification Authority (2048) (Assinatura ICP-Brasil)

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/12/2023 20:55:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC1A-D8DC-C44D-05BF>

Assinado por 2 pessoas: DocuSign, Inc. e AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC1A-D8DC-C44D-05BF

Assinado por 2 pessoas: DocuSign, Inc. e AMÉRICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EC1A-D8DC-C44D-05BF

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 10.178/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CMEI's e dos prédios Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 25.329.901/0001-52.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10.572/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.022/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr. Gilgia Perini Gambin, pela MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 3.3.90.30

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 - FNDE (Salário -Educação).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial. As despesas que originou o contrato devem ser integralmente empenhadas até o final do exercício financeiro (31 de dezembro), permitindo-se, por consequência, sua inscrição em restos a pagar, conforme disposto na ON n° 39/AGU e no art. 57 da Lei n° 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: R\$53.967,60 (cinquenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: MARIA AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD51-DC77-D335-0199> e informe o código: CD51-DC77-D335-0199



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CD51-DC77-D335-0199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/12/2023 21:16:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD51-DC77-D335-0199>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 10.179/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CMEI's e dos prédios Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR EPP, CNPJ: 01.091.310/0001-21.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10.572/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.022/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr. Rildo Cavalcanti Fernandes Junior, pela RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR EPP.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682

Natureza: 3.3.90.32

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos; 540 – FUNDEB; 550 - FNDE (Salário -Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial. As despesas que originou o contrato devem ser integralmente empenhadas até o final do exercício financeiro (31 de dezembro), permitindo-se, por consequência, sua inscrição em restos a pagar, conforme disposto na ON n° 39/AGU e no art. 57 da Lei n° 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: e R\$ 52.772,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e dois reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: MARIA AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2134-3243-1A00-5222> e informe o código: 2134-3243-1A00-5222



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2134-3243-1A00-5222

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/12/2023 14:08:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2134-3243-1A00-5222>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n° 10.180/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de ALVENARIA para serviços de manutenção das Escolas, CMEI's e dos prédios Administrativos da Secretaria de Educação e Cultura identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA**, CNPJ: 35.494.616/0001-40.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 10.572/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.022/2023

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e Sr. Sandro Luis Araújo Alves, pela MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682
Natureza: 3.3.90.32
Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos; 540 - FUNDEB; 550 - FNDE (Salário -Educação)

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de **12 (doze) meses**, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial. As despesas que originou o contrato devem ser integralmente empenhadas até o final do exercício financeiro (31 de dezembro), permitindo-se, por consequência, sua inscrição em restos a pagar, conforme disposto na ON n° 39/AGU e no art. 57 da Lei n° 8.666/1993.

VALOR GLOBAL: 36.183,00 (trinta e seis mil, cento e oitenta e três reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEED-BE77-3848-9A61



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CEED-BE77-3848-9A61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 14/12/2023 21:20:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CEED-BE77-3848-9A61>

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio de Receita n° 2131.11.0623- SEDEC - UFPB

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a cooperação técnico-científica e acadêmica entre os partícipes, visando o desenvolvimento de atividades voltadas à execução do projeto intitulado: **“Formação docente continuada na Educação Infantil e Anos Finais do Ensino Fundamental: práticas colaborativas e inovadoras para o desenvolvimento curricular”**, por parte da UFPB, conforme detalhado no Plano de Trabalho, que constitui parte integrante deste instrumento.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e **UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB**, Instituição Autárquica Federal de Educação Superior, vinculada ao Ministério da Educação, criada através da Lei n° 3.835 de 13 de dezembro de 1960, com sede na Cidade Universitária, em João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o n° 24.098.477/0001-10.

Processo Administrativo 21.797/2023
Processo UFPB n° 23074.075773/2023-17

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Reitor, Professor **VALDINEY VELOSO GOUVEIA**, pela UFPB.

Classificação orçamentária: 10.101.12.361.5417.102498
Elemento de despesa: 3.3.50.43
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Classificação orçamentária: 10.101.12.365.5417.102682
Elemento de despesa: 3.3.50.43
Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Vigência: O presente Instrumento terá vigência de **23 (vinte e três) meses**, a partir da sua assinatura, podendo ser renovado na forma da legislação vigente.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.162.814,00 (Dois milhões, cento e sessenta e dois mil, oitocentos e quatorze reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1554-BA3C-5256-85D2



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1554-BA3C-5256-85D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 15/12/2023 07:07:31 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1554-BA3C-5256-85D2>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2022/SEINFRA
MEMORANDO INTERNO: 174.292/2023

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.082/2022 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM NO PARQUE DAS ÁGUAS, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA.
LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 11.031/2022.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: ZACCARA ENGENHARIA EIRELI.
OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e o contratual em 02 (dois) meses e o acréscimo no valor contratual de R\$ 472.350,26.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Fabricio Zaccara Lombardi/Zaccara Engenharia Eireli

João Pessoa, 13 de dezembro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO ADITIVO N.º 002/2023 AO CONTRATO N.º 25/2021

Referência:

- CONTRATO N.º 25/2021
- DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2021
- MEMORANDO-SEMOB/JP N.º 69.792/2023

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB/JP (LOCATÁRIA), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **SOLANGE MELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CPF sob n.º 784.680.784-68 (LOCADORA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 25/2021 por mais 12 (doze) meses, passando seu término para o dia **13.12.2024**, nos termos do art. 3º, da Lei n.º 8.245/91 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e demais disposições correlatas vigentes, bem como permissivo contratual constante na cláusula terceira do contrato em comento.
- 1.2 - Este aditivo altera o polo passivo do contrato em epígrafe, uma vez que a Locadora **REGINA HELENA MELLO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE** faleceu. Logo, a Sra. **SOLANGE MELO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, herdeira e inventariante, passa a configurar no polo passivo do Contrato n.º 25/2021 como Locadora

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 – O Valor Mensal do Aluguel do Contrato n.º 25/2021 ficará no importe de R\$ 5.323,50 (cinco mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).
- 2.1.1 - A Locadora reconhece que se encontra mantido o equilíbrio econômico-financeiro do presente contrato.
- 2.3 - As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.04.122.5001.59.20.41.33.90.36.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original e Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alterados por este Termo.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente – Semob/JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1ED8-BAA2-7067-D5EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 14/12/2023 17:11:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1ED8-BAA2-7067-D5EB>

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023

Processo Administrativo: 30.004/2023

Administração Pública: Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, CNPJ n.º 01.072.474/0001-01, **OSC:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE, CNPJ n.º 10.559.786/0001-35.

Objeto: " Liberação de Emenda Impositiva n. 47/2022 – Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE e a O.S.C. ASSOCIAÇÃO CULTURAL BALAIO NORDESTE, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do programa de atividades estabelecido no Plano de Trabalho, de relevância pública e social, que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento.

Valor Total: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), a cargo desta concedente. A liberação do recurso financeiro se dará em parcela única, à conta da **dotação orçamentária** 13.392.5270.41.2440, no **elemento de despesa** 3.3.50.43.00, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei n.º 13.019, de 2014, art. 33 do Decreto n.º 8.726, de 2016 e no art. 50 do Decreto Municipal a Lei n.º 9.905, de 2017.

Vigência: 15/12/2023 a 21/11/2024, **Data de Assinatura:** 30/11/2024.

Signatários: Administração Pública: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA, Diretor Executivo da FUNJOPE, CPF n.º 549.331.104-68, **OSC:** JOANA ALVES DA SILVA, Presidente da Associação Cultural Balaio Nordeste, CPF n.º 110.218.454-34.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3A15-5976-56B1-3FCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 15/12/2023 11:54:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A15-5976-56B1-3FCE>

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06.070/2023

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JOÃO PESSOA, através do pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 06.070/2023, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o " REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS", foi DESERTA.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Assinado de forma digital
por DALPES SILVEIRA DE
SOUZA:03725035431
Dados: 2023.12.14
19:54:47 -03'00'

Dalpes Silveira de Souza
Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.072/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS PARA ATENDER O COMPLEXO HOSPITALAR MANGABEIRA GOVERNADOR TARCÍSIO BURITY, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.353/2023

O pregoeiro responsável pelo procedimento licitatório em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 15/12/2023 às 09:00h fica adiada para o dia 28/12/2023 às 09:00h, tendo em vista que não foram respondidas a impugnação e pedido de esclarecimento em tempo hábil.

O Novo Edital ficará disponível a partir do dia 18/12/2023, nos locais abaixo informados: <https://seadlicitacao.joaopessoa.pb.gov.br> e www.transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.
DALPES SILVEIRA DE SOUZA:03725035431
35431 Daípes Silveira de Souza
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 22.967/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.091/2023
CHAVE CGM: SJM0-EISP-4BGG-V836
DATA DE ABERTURA: 29/12/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇOS DE REAGENTES, CONTROLES E CALIBRADORES PARA REALIZAÇÃO DO “COAGULOGRAMA” (TP-TEMPO DE PROTROMBINA E TTPA-TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA), COM FORNECIMENTO DE CUBETAS DE REAÇÃO E ESFERAS OU CILINDROS METÁLICOS, E AINDA, ROLOS DE PAPEL TÉRMICO, PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Jackson Welcker da Costa Teixeira Azevedo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras/pt-br/, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Jackson Welcker da Costa Teixeira Azevedo
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 190F-AFC9-ECFD-CB29

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JACKSON WELCKER DA COSTA TEIXEIRA AZEVEDO (CPF 054.XXX.XXX-66) em 14/12/2023
16:27:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/190F-AFC9-ECFD-CB29>

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.017/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 15.326/2023
CHAVE CGM: WIAZ-0DIO-Y9EM-Q73Y

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE AUDITÓRIO E QUADRA DE AREIA NA ESCOLA MUNICIPAL ANITA TRIGUEIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTIPLANO CABO BRANCO, EM JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 18 de dezembro de 2023, impreterivelmente às 13:30h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇO Nº 11.018/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 21.852/2023
CHAVE CGM: TZO0-FD0B-OGSW-QBQI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES DO GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL (EMEF) LUIZ VAZ DE CAMÕES, LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 18 de dezembro de 2023, impreterivelmente às 14:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.059/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.586/2023
CHAVE CGM: 7RK1-69XB-408F-2DWE

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HUGO MOURA, LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ZÉ, EM JOÃO PESSOA-PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que a reunião para a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, dar-se-á no dia 18 de dezembro de 2023, impreterivelmente às 11:00h, no mesmo local indicado no Preâmbulo do Edital.

Informamos que a presença dos representantes legais é de fundamental importância para a continuidade dos fatos.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a Lei 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CN/CA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/283E-285D-59EF-C464>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 283E-2650-59EF-C454

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 14/12/2023 09:46:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/283E-2650-59EF-C454>AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.022/2023
MEMORANDO Nº 23.270/2023
CHAVE CGM:4FDG-B2WT-ALDM-L24T

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93".

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 11.022/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Próprio a ser realizada no **dia 03 janeiro 2024**, impreterivelmente às **10:00 (dez horas)**, tendo como objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE TRÊS SALAS DE AULA E BLOCO DE BANHEIROS NA ESCOLA ÍNDIO PIRAGIBE, LOCALIZADA NO BAIRRO DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Segunda - feira dia 18/12/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail eslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRAVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B936-3DD2-BF7A-EFB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 14/12/2023 11:56:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B936-3DD2-BF7A-EFB9>AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.068/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.919/2023
CHAVE CGM: A300-HX4F-5A93-MQ09

Nota: Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.068/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso próprio a ser realizada no **dia 17 janeiro 2024**, impreterivelmente às **10:00hs (dez)**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS POÇOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS I e II, NA COMUNIDADE GUAÍBA EM JOÃO PESSOA PARAÍBA**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da sexta-feira dia 15/12/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail eslseinfra23@gmail.com(Novo Email)

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRAVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2EB7-A47D-0984-2205

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 14/12/2023 13:34:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2EB7-A47D-0984-2205>##ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.199/2023
CHAVE CGM: IEMU-ZCB4-GB4Q-LCC2

##TEX A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da comissão setorial de licitação, devidamente autorizada pela portaria nº 2778, datada de 08 de setembro de 2022, torna público a retificação da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.069/2023, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com recursos próprios, publicada no DIÁRIO OFICIAL de 11/12/2023, N°0423, página 016/020 onde se lê: dia 10 Janeiro 2024, leia-se: dia 10 Janeiro 2024, às 10hs (dez), tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DAS PRAÇAS: CUIÁ, TIMBÉ E CIDADE VERDE E REFORMA DAS PRAÇAS: TENENTE LUCENA E LAURO LEÃO SANTA ROSA, EM DIVERSOS BAIRROS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB**. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos Interessados a partir da segunda - feira dia 11/12/2023, no endereço: <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informação será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h as 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail calseinfra23@gmail.com(Novo Email).

##DAT João Pessoa, 14 de Dezembro de 2023.
##ASS Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
##CAR Presidente da ComissãoVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: FBA4-9102-712F-0709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 14/12/2023 11:07:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FBA4-9102-712F-0709>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5.548/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.016/2023
 DATA DE ABERTURA: 29/12/2023 – ÀS: 09:00h.
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE JARDINAGEM PARA ÁREA INTERNA E EXTERNA DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
 Chave CGM: KGKU-8DQ4-SC36-C7TT

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras>, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoiv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo
 Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 6E07-C6B6-1A0A-60D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 14/12/2023 16:02:47 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6E07-C6B6-1A0A-60D9>

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 21.869/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.043/2023
 DATA DE ABERTURA: 29/12/2023 – ÀS: 09:00h.
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS GERAIS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.gov.br/compras, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3213-7767 ou pelo e-mail licitacaoiv@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 9.280/2019 e 9.607/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores. Chave CGM: CCF5-UE94-6UIJ-4121.

João Pessoa, 15 de Dezembro de 2023.

Rafaela Pontes Savino
 Pregoeira da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 9D2E-C5A1-B083-8166

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RAFAELA PONTES SAVINO (CPF 007.XXX.XXX-45) em 15/12/2023 10:03:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9D2E-C5A1-B083-8166>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-068/2023

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 14.297/2023 (1Doc), cujo objeto é o “AQUISIÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM/ÁUDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SEMUSB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA – CNPJ nº 01.682.745/0001-40, nos itens/valor total: 004 (R\$ 88,00); 005 (R\$ 112,50); 006 (R\$ 956,00); 008 (R\$ 419,00); e 009 (R\$ 599,00), totalizando R\$ 3.914.832,30 (três milhões, novecentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta centavos). Os itens 001, 002, 003 e 007 restaram FRACASSADOS.

João Pessoa/PB, 13 de dezembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: E4C8-6C24-2255-A66E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 13/12/2023 17:18:01 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E4C8-6C24-2255-A66E>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-069/2023

Acatando relatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 19.795/2023, cujo objeto é o “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE EXERÇA ATIVIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO E CARTÃO PRÉ-PAGO, TITULARES DE SOLUÇÕES DE MEIOS DE PAGAMENTOS E GESTÃO, DENOMINADA SUBADQUIRENTE/FACILITADORA, EM PARCERIA E POR MEIO DAS EMPRESAS CREDENCIADORAS (ADQUIRENTES), VISANDO POSSIBILITAR AO MUNICÍPIO O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MEIO DE PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO DE REDE/CADEIA DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS A SEREM CREDENCIADOS, COM O OBJETIVO DE VIABILIZAR A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL, E CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.742/93 E LEI MUNICIPAL 14.517,26 DE MAIO DE 2022, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS”, HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor da Empresa: I.T. INFORMATION TECHNOLOGY COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 12.231.378/0001-85, no lote único com o valor da taxa de administração em percentual de, -7,50 % (sete inteiros e cinquenta centavos por cento negativos).

João Pessoa/PB, 15 de dezembro de 2023.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
 Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 992B-72DB-E140-E9D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 15/12/2023 15:45:58 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/992B-72DB-E140-E9D4>